



## Esclarecimentos - Processo 002/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/02/2026 16:08	Prezado Agente de Contratação. Em atenção ao item 4.6.2, alínea "b", do edital, no qual consta a exigência de "Mestre de Obras: Encarregado geral de campo", solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à correta interpretação dessa disposição. Deve a licitante indicar dois profissionais distintos (um Mestre de Obras e um Encarregado Geral de Campo) ou a exigência refere-se a apenas um profissional que acumule as referidas atribuições?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/02/2026 08:36	Olá, nesse item tem que apresentar um profissional de cada função.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/03/2026 16:05	Boa tarde, seria possível, anexar as COMPOSIÇÕES PROPRIAS ao sistema, pois as mesma não foram disponibilizadas.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/03/2026 11:44	Bom dia, anexado		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/03/2026 15:06	Prezados, considerando que o item 4.3, alínea “e”, do edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 exige prova de regularidade perante a Fazenda Municipal de Olindina/BA, inclusive para empresas sediadas em outros municípios, e tendo em vista que o art. 68, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a comprovação de regularidade fiscal deve se restringir às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, questiona-se: para empresas não sediadas no município de Olindina/BA, é possível a supressão dessa exigência ou, subsidiariamente, confirmar que a apresentação de declaração de inexistência de cadastro no referido município, assinada pelo representante legal da empresa, é suficiente para atendimento do requisito, sem a necessidade de emissão de certidão pela Prefeitura de Olindina?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/03/2026 16:33	Boa Tarde, considere a certidão municipal da sede do licitante.		Não há arquivo anexado.